

23 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria.

24 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor-Geral da Alimentação e Veterinária, é afixada em local visível e público das instalações da DGAV, disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria.

25 — Júri do concurso:

Presidente — Nome, Cargo; Maria José Marques Pinto, Diretora de Serviços de Estratégia, Comunicação e Internacionalização.

1.º Vogal efetivo — Nome, cargo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Margarida Maria Miranda Pratas, Chefe de Divisão de Planeamento e Estratégia.

2.º Vogal efetivo — Nome, cargo/carreira; Maria Luísa Galvão Ramalho, Chefe de Divisão de Internacionalização e Mercados.

1.º Vogal suplente — Nome, cargo/carreira; Ana Cristina Trindade Oliveira, Técnica Superior.

2.º Vogal suplente — Nome, cargo/carreira. Vanessa Maria Castanho Luz, Técnica superior.

26 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, evidenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de junho de 2016. — O Diretor-Geral, *Álvaro Pegado Mendonça*.  
209672002

## Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

### Declaração de retificação n.º 687/2016

Por ter sido publicado com inexatidão o quadro da Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes anexo ao Aviso n.º 1411/2016 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro) relativo aos valores da taxa de certificação a cobrar pela Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, somos a anexar o texto retificado.

No quadro da Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes Onde se lê:

DOP Vinho Verde		
Vinho Tranquilo	0,0088 €/litro	0,0264 €/litro
Vinho Espumante	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro

deve-se ler-se:

DOP Vinho Verde		
Vinho Tranquilo	0,0088 €/litro	0,0264 €/litro
Vinho Espumante de Qualidade	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinho Espumante	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro

Onde se lê:

IGP Minho	
Vinho Regional	

deve-se ler-se:

IGP Minho	
Vinho Tranquilo	

4 de março de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão*.

209678524

### Despacho n.º 8362/2016

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 280.º e 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 31 de março de 2016, foi concedida à técnica superior Ana Isabel Coelho Pinheiro

da Luz, pertencente ao mapa de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., licença sem remuneração pelo período de 8 meses, com efeitos a partir de 1 de maio de 2016.

23 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão*.

209672149

## MAR

### Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

#### Despacho n.º 8363/2016

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, foi aberto procedimento concursal, através do Aviso (extrato) n.º 11697/2015, DR, 2.ª série, n.º 200, de 13 de outubro — BEP OE 201510/0283, com vista ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão de Programas e Estatística.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluída a seleção, o júri propôs, fundamentadamente, que a designação para o cargo recaísse sobre o candidato Carlos Jorge Tacão Moura, o qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da Divisão de Programas e Estatística.

Assim, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, designo para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, correspondente à Divisão de Programas e Estatística o licenciado Carlos Jorge Tacão Moura, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da referida Lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

16 de junho de 2016. — O Diretor-Geral, *Miguel Sequeira*.

#### Síntese Curricular

Dados biográficos:

Nome: Carlos Jorge Tacão Moura  
Nacionalidade: Portuguesa  
Data de nascimento: 05 de julho de 1975

Habilitações académicas e atividade profissional:

Licenciado em Matemática, pela Universidade de Évora, em 1998, com classificação final de 14 valores.

Chefe de Divisão de Programas e Estatística, nomeado em regime de substituição, desde 1 de janeiro de 2013, assegura a gestão do sistema estatístico das pescas no âmbito das atribuições da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), e garante a ligação aos órgãos nacionais e organizações internacionais com os quais exista intercâmbio ou obrigação de fornecimento de informação estatística.

Chefe de Divisão de Informação da Direção-Geral das Pescas e Aquicultura (DGPA) de 1 de setembro de 2010 a 31 de dezembro de 2012, com funções idênticas às que desempenha atualmente na DGRM.

Técnico superior da DGPA, de setembro de 2009 a agosto de 2010, assegura várias tarefas na área da recolha de dados e produção de informação estatística, incluindo dados económicos e transversais no âmbito do Programa Nacional de Recolha de Dados.

Professor de Matemática dos ensinos Básico e Secundário, entre 1998 e 2009.

Formação diversa, sendo de destacar o curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública (INA).

Outras atividades relevantes:

Representante de Portugal em reuniões do grupo de trabalho sobre Estatísticas da Pesca no Eurostat;

Participante em reuniões de trabalho do Comité Científico, Técnico e Económico para as pescas (STECF) da Comissão Europeia, incluindo reuniões do Subgrupo de Economia da Comissão Europeia (SGECA), sendo coautor na elaboração de relatórios anuais da Indústria Transformadora, Frota e Aquicultura, desde 2009.

209669347